



Diário Oficial

ANO I Nº 202

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de Abril de 2012

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **11 de maio de 2012 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 25 de abril de 2012.

REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº. 05 de 03 de fevereiro de 2011 torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01(UM) INSTRUTOR DE MÚSICA PARA MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL, ONDE O CONTRATADO SE COMPROMETERÁ A MANTER EM FUNCIONAMENTO A BANDA MUSICAL DE ROCHEDO, MINISTRAR OS CURSOS DE PREPARAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.** **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **11 de maio de 2012 as 13h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 25 de abril de 2012.

REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA

PREGOEIRA

DECRETO

DECRETO n.º 062/2012 Rochedo – MS, 26 de Abril de 2012.

"Convocação para Realização de Exame Médico do Convocado através do Decreto Municipal nº 057/2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 057/2012 datado de 16 de Abril de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o abaixo relacionado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, no dia 27 de Abril de 2012, às 07h00, para realização de exame médico.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Nº Insc.Nome Candidato
Média Classifi-

Final
cação

1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
17758 NEYDE CAVINATTI	74,50
14	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2012.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 061/2012 Rochedo – MS, 26 de abril de 2012.

"Declara ponto facultativos nas repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2012".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II, Seção I da Lei Orgânica do Município

Considerando a celebração do Dia Internacional dos Trabalhadores e que o ponto facultativo, além de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 30 de abril de 2012, retornando suas atividades normais no dia 02 de maio de 2012.

Art. 2º Em razão do caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretária de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I Nº 202

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de Abril de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 263/2012

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 25 de Abril de 2012, o funcionário **MILTON FERRO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br